



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Cinform - 12 a 18/09/2016

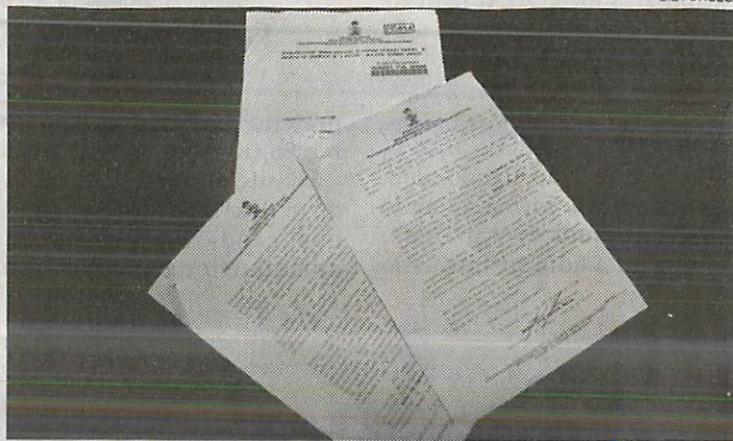
HUSE: GOVERNO COBRA PROCESSO CONTRA AMORIM

GIL FONSECA

■ Há mais de dez anos, quando o Hospital de Urgência de Sergipe - Huse - ainda carregava o nome do atual prefeito, João Alves Filho, uma série de acontecimentos estariam em curso. Tais fatos foram descritos por André Luís Santos Meira, procurador do Estado, como "infrações penais contra a Administração Pública Estadual e crimes previstos na Lei das Licitações - Federal de nº 8.666/93.

Que o Huse sempre enfrentou grandes dificuldades, boa parte ocasionada por receber mais pacientes do que ele comporta, é de conhecimento geral. Entretanto, o que muita gente não sabe é que eles podem ter se agravado durante a gestão do atual senador Eduardo Amorim, quando ainda ocupava o cargo de secretário de Saúde do Estado, no período entre 2003 e 2004.

O Cinform teve acesso ao inquérito de nº 2.867/SE, que foi encaminhado ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, e protocolado no dia 24 de agosto deste ano. No documento, diversas acusações são feitas contra Amorim. Nele, também há o apelo para que todo prejuízo causado seja ressarcido aos cofres públicos, além da



Prescrição está próxima e envolvidos podem ser absolvidos

responsabilização criminal dos envolvidos.

ACUSAÇÕES

Segundo a Procuradoria-Geral do Estado - PGE -, as irregularidades foram identificadas pelo Ministério Público Estadual - MPE. Seriam elas: compras irregulares; processos licitatórios forjados; desvios de dinheiro e falta de controle, de planejamento e de gerenciamento dos medicamentos e dos materiais hospitalares.

De forma mais específica, durante o inquérito do MPE, teria sido constatado que na administração de Amorim, as grandes licitações demoravam muito tempo para acabar, o que fazia com que as aquisições feitas pelo Huse fossem realizadas quase sempre por meio de dispensas emergenciais, ou seja, tornando algo que deveria ser excepcional em prática comum.

Ainda de acordo com o procurador do Estado que assina o documento, dessa forma foi possível comprovar várias fraudes, dentre elas, a simulação ou montagem nos processos de compras e nos procedimentos de dispensas licitatórias; contratações milionárias de empresas fantasmas; superfaturamento de preços e desvios de medicamentos e de materiais hospitalares que, em alguns casos, nunca foram entregues.

A PGE ainda afirma que os autos estão na Procuradoria-Geral da República e, desde março de 2015, o processo está parado. O documento protocolado seria uma forma de cobrar o deferimento, uma vez que, segundo o procurador André Meira, a prescrição está próxima e, com ela, os responsáveis pelos danos ao erário seriam absolvidos. ■